

## SAÚDE

## CHAMAMENTO PÚBLICO - SESAU Nº 02/2024

Processo Administrativo nº 62.167/2023

LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

A Prefeitura Municipal de Guarujá, através da Secretaria Municipal de Saúde, por meio da Comissão Especial de Credenciamento, no uso de suas atribuições, com espeque na Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 15.833/2024, vem através deste comunicar a data para realização da sessão pública para o dia 06 de junho de 2.024, às 10 horas, a ser realizada na sede da Prefeitura Municipal de Guarujá – 1º andar, na Diretoria de Compras e Licitações, situada na Via Santos Dumont, 800 – Santo Antônio, para proceder à abertura dos envelopes e julgamento dos documentos de habilitação até então protocolados, bem como aqueles que forem apresentados no momento da abertura da sessão.

Guarujá, 23 de maio de 2024.

**Magno Silva de Moura**

Presidente da Comissão Especial de Credenciamento

## CONVOCAÇÃO

Processo Administrativo nº 665/2024

Pregão Eletrônico: 02/2024

**Objeto da Licitação: Registro de Preços para Aquisição de Uniformes para os Integrantes da Diretoria da Guarda Civil Municipal da Secretaria de Defesa e Convivência Social do Município de Guarujá.**

UASG: 986475

– Nos termos do Anexo I do Edital ficam as licitantes declaradas vencedoras **CONVOCADAS** a apresentarem as amostras e documentos técnicos exigidos no Pregão em tela, na Sede da Guarda Civil Municipal de Guarujá, sito à Rua Doutor Carlos Nering Nº 405, Jardim Helena Maria – Guarujá/SP, até a data de 18/06/2024.

– A Sessão para análise das amostras e documentos técnicos será dia 19/06/2024 às 10 horas, na Sede da Guarda, podendo ser acompanhada por representantes das empresas interessadas.

– A retomada dos trabalhos no Portal ComprasGov será dia 20 de junho de 2024, às 10h.

Guarujá, 23 de maio de 2024.

**SHEYLA DE OLIVEIRA SANTOS****AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

## CULTURA

## REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO REFERÊNCIA: Inexigibilidade de Chamamento Público – SECULT - TERMO DE FOMENTO. ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: CENTRO COMUNITARIO DA CONCEIÇÃOZINHA, CNPJ: 52.252.723/0001-81 Endereço: Rua Santo Antônio 71, Sítio Conceiçãozinha - Cep.: 11472-160. Objeto da Proposta: O presente Termo de Fomento tem por objeto, realização aulas de ballet para crianças de 04 a 15 anos de idade no bairro Sítio Conceiçãozinha, no município de Guarujá/SP. VALOR DO REPASSE: R\$ 45.000,00, (quarenta e cinco mil reais). PERÍODO: 10 (dez) meses, exercício 2024. TIPO DE PARCERIA: TERMO DE FOMENTO. JUSTIFICATIVA DA DISPENSA: A emenda parlamentar nº 210 contempla a indicação da OSC para a qual será realizado o aporte de recursos públicos a título de parceria, não havendo, portanto, necessidade de prévio chamamento público, no teor do inciso II do artigo 31 da Lei federal nº 13.019/2014 e suas alterações. Na forma do parágrafo 2º do artigo 32 da Lei Federal 13.019/2014, fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias para eventual impugnação, que deverá ser apresentada no protocolo da Secretaria de Cultura. Guarujá, 23 de maio de 2024. Jorge Camara dos Santos Secretário Municipal de Cultura.

## GUARUJÁ PREVIDÊNCIA

## COMUNICADO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA - RPPS 2024

A Guarujá Previdência, Unidade Gestora do RPPS – Regime Próprio de Previdência Social de Guarujá, CONVIDA os segurados, representantes dos poderes Executivo e Legislativo e a sociedade civil, isto é, toda população, para participarem da Audiência Pública, em observância às melhores práticas de governança corporativa, que ocorrerá no Plenário da Câmara Municipal, em 27/05/2024 às 10h, em conjunto com a Prestação de Contas do 1º Quadrimestre de 2024 da Prefeitura de Guarujá.

Os temas abordados serão:

- Prestação de Contas do 1º Quadrimestre de 2024;
- Relatório Anual de Governança Corporativa;
- Resultados da Política Anual de Investimentos;
- Avaliação Atuarial Anual.

Contamos com sua presença!

## Portaria nº 176/2024

**Eidler Antonio da Silva**, Diretor Presidente da Guarujá Previdência, usando das atribuições que a Lei lhe confere, em especial o artigo 33, XV da Lei Complementar nº 179/15 e considerando o que ficou decidido no processo administrativo nº 0602.00322/2024.58;

**Concede** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição especial magistério, conforme cálculos apurados na forma do artigo 180 da Lei Complementar nº 179/2015, à Sra. **MEIRE MARQUES**, servidora pública da Prefeitura Municipal de Guarujá, prontuário 12.532, cargo Professor de Educação Básica I, conforme prevê o artigo 152 da Lei Complementar nº 179/2015 e artigo 40, §1º, inciso III, "a" cc § 5º, da Constituição Federal, com redação da E.C. nº 41/2003. Esta Portaria entrará em vigor a partir de 1º de junho de 2024.

Registre-se e publique-se.

Guarujá, 23 de maio de 2024.

(assinatura digital)

**Eidler Antonio da Silva - Diretor Presidente**

"Secretaria Geral"

Registrada no Livro Competente

"S.G.", em 23.05.2024

Renata Franco Ferreira de Oliveira

Prontuário n.º 60.071, que a digitei

## Portaria nº 177/2024

**Eidler Antonio da Silva**, Diretor Presidente da Guarujá Previdência, usando das atribuições que a Lei lhe confere, em especial o artigo 33, XV da Lei Complementar nº 179/15 e considerando o que ficou decidido no processo administrativo nº 0602.00811/2024.42;

**Concede** aposentadoria voluntária por idade, com cálculos apurados na forma do artigo 180 da Lei Complementar nº 179/2015, à Sra. **MARIA ESTER ALVES DA SILVA**, servidora pública da Prefeitura Municipal de Guarujá, prontuário 5.272, cargo Professor de Educação Básica I, conforme prevê o artigo 151 da Lei Complementar nº 179/2015 e artigo 40, §1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal, com redação da E.C. nº 41/2003.

Esta Portaria entrará em vigor a partir de 1º de junho de 2024.

Registre-se e publique-se.

Guarujá, 23 de maio de 2024.

(assinatura digital)

**Eidler Antonio da Silva****Diretor Presidente**

"Secretaria Geral"

Registrada no Livro Competente

"S.G.", em 23.05.2024

Renata Franco Ferreira de Oliveira

Prontuário n.º 60.071, que a digitei

## Portaria nº 178/2024

**Eidler Antonio da Silva**, Diretor Presidente da Guarujá Previdência, usando das atribuições que a Lei lhe confere, em especial o artigo 33, XV da Lei Complementar nº 179/15 e considerando o que ficou decidido no processo administrativo nº 0602.02.616/2023.42;

**Concede** aposentadoria voluntária por idade, com cálculos apurados na forma do artigo 180 da Lei Complementar nº 179/2015, à Sra. **GELZA CONDE ALMEIDA**, servidora pública da Prefeitura Municipal de Guarujá, prontuário 3.122, cargo Médico, conforme prevê o artigo 151 da Lei Complementar nº 179/2015 e artigo 40, §1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal, com redação da E.C. nº 41/2003.

Esta Portaria entrará em vigor a partir de 28 de junho de 2024.

Registre-se e publique-se.

Guarujá, 23 de maio de 2024.

(assinatura digital)

**Eidler Antonio da Silva****Diretor Presidente**

"Secretaria Geral"

Registrada no Livro Competente

"S.G.", em 23.05.2024

Renata Franco Ferreira de Oliveira

Prontuário n.º 60.071, que a digitei

## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

## Edital de Convocação Nº. 05/24 – Reunião ORDINÁRIA

O Conselho Municipal de Saúde, disposto pela Lei Federal nº. 8.142/90 nos termos da Lei Municipal nº. 2258, de 06 de agosto de 1992, alterada pela lei nº 4587, de 04 de dezembro de 2018, no uso de suas atribuições legais, convocam todos os conselheiros, titulares ou suplentes, para **Reunião ORDINÁRIA** a ser realizada no **dia 27 de maio de 2024**, na sede deste Conselho, sito a Rua Buenos Aires nº 190, – Vila Maia - Guarujá, com primeira chamada às dezesseis horas e segunda chamada às dezesseis horas e trinta minutos, verificado quórum regimental, para deliberar sobre a seguinte pauta:

I – Aprovação da Ata de 24 de abril de 2024;

II – Informes dos Conselheiros;

III – Ordem do dia;

\* Pauta única;

IV – Deliberação:

a) Prestação de Contas 1º Quadrimestre de 2024;

V – Sugestões de Pauta;

VI – Encerramento.

**JOSÉ CARLOS SIMÕES****PRESIDENTE**

## ATOS OFICIAIS

## CÂMARA MUNICIPAL

## EDITAL

A Câmara Municipal de Guarujá convida a população em geral para participar de **Audiência Pública** que a **Secretaria Municipal de Finanças** irá realizar no dia **27.05.2024** (segunda-feira), às **10 horas** no Plenário desta Casa de Leis, onde apresentará a demonstração e a avaliação do cumprimento das Metas Fiscais do 1º Quadrimestre de 2024.

Câmara Municipal de Guarujá,

em 22 de maio de 2024.

**Edmar Lima dos Santos****Presidente****3308.7080****OUIDORIA AGORA PELO WHATSAPP!**